CÂMARA MUNICIPAL
CASA FLÁVIO PESSOA GUERRA
ESTADO DE PERNAMBUCO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2009

EMENTA: Altera artigo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Machados.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Município de Machados – PE, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário a seguinte Emenda Substitutiva.

Art. 1º - Fica alterado o artigo 132 do Regimento Interno desta Casa, passando o mesmo a ter a seguinte redação.

As sessões ordinárias serão quinzenais devendo ocorrer às terças-feiras de cada semana, com duração de até 02 (duas) horas, iniciando-se às 16:00 horas, sendo adiada para o 1º dia útil seguinte a sessão que vier cair em dia santo ou feriado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Machados em 17 de fevereiro de 2009.

Ivan Barbosa Gomes
Presidente

Ivo Cavalcanti Guerra Filho
1º Secretário

Jair José Férrer de Melo
2º Secretário

Rua São Sebastião Nº. 317 - Centro *Fone/Fax (0xx81) 3649-1116* C.N.P.J 08.985.673/0001-50
e-mail: cmmachados@ig.com.br e-mail: cmmachados@hotmail.com